

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Auto de Constatação

DC-00000107-26

Requerente Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 83.102.277/0001-52
Telefone (47)3249-3300
Endereço Rua Jacob Ardigo, 117 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA DUTRA GOMES - Dom Bosco - 88307000 - Itajaí - Santa Catarina

Do Terreno

Coordenada E	730446
Coordenada N	7020431
Tipo do Terreno	Superfície Plana
Plano Diretor	ZMC 3 (Zona Mista Central Três) - Conforme Lei Complementar 449/2024.
Documentação	Não requerida

Da Edificação

Tipo de Ocupação	• Outros • Área Urbana Estruturada
Tipo de Construção	• Alvenaria

Das Solicitações

Solicitação de vistoria em unidade escolar devido a risco de colapso da estrutura do ginásio de esportes. A figura 01 mostra a localização da escola.

Da Ocorrência e Das Prováveis Causas

Trata-se esse documento de uma vistoria de análise de risco efetuada nas dependências do Ginásio de esporte da E.M. Maria Dutra Gomes.

No dia 13 de fevereiro do corrente ano, o engenheiro civil Joelcir Zatta, acompanhado pelas diretoras daquela unidade escolar, realizou uma inspeção no ginásio da escola e devido ao risco de queda do telhado e das paredes, solicitou, por meio de email institucional, a interdição do mesmo, recomendando a proibição de acesso ao interior do ginásio e da área externa existente entre a parede do ginásio e o muro frontal à Rua Rua Jacob Ardigo.

Em 13 de março, agentes dessa Coordenadoria estiveram vistoriando o local, onde constatou-se algumas manifestações patológicas no citado ginásio, sobretudo, rachaduras em paredes da alvenaria, telhas quebradas, desprendimento e movimentação de elementos vazados de concreto (cobogós) logo abaixo do telhado evidenciando alto risco de queda e potencialmente danoso à integridade física de alunos, professores e colaboradores do local.

Segundo relatos da diretoria da escola, tal ginásio já havia interrompido suas atividades, estando

Emergência 199

Avenida Governador Adolfo Konder, 1811 - Cidade Nova
CEP 88308-003 - Itajaí - Santa Catarina
<https://defesacivil.itajai.sc.gov.br> - defesacivil@itajai.sc.gov.br
Telefone (47) 3228-7700



AT-00000143-26

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

totalmente fechado e não mais utilizado.

Dos Danos na Edificação

Durante a vistoria "in loco" foi verificado o seguinte:

- Paredes em alvenaria apresentando rachaduras em diagonal evidenciando possível recalque de fundação;
- Vestígios de tentativa de conserto de rachaduras antigas;
- Adensamento do piso de concreto do ginásio;
- Desprendimento de elementos vazados próximo ao teto de ginásio, causando risco de queda desses materiais;
- Telhas quebradas causando infiltração no interior do ginásio;
- Fiação elétrica próxima a entrada principal do ginásio apresentando precariedade e risco de acidentes;
 - fissuras nos encontros viga-pilar evidenciam comprometimento do comportamento esperado dos nós estruturais do sistema pré-moldado;
- Presença de intensa quantidade de fezes de pombo, excrementos que representam um grave risco à saúde humana e animal por conterem fungos.

Cabe informar que a vistoria ora realizada é apenas por meio de inspeção visual, de modo empírico, já que esta COMPDEC não dispõe entre seus servidores de profissional habilitado em Engenharia Civil, o que impossibilita uma análise estrutural, isso posto, há a possibilidade de existirem outros danos ocultos e/ou vícios construtivos aqui não visualizados e/ou mencionados.

Possíveis Soluções e Orientações

O Artigo 8º, inciso VII, da Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Defesa Civil, estabelece ser competência dos municípios "vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis". Ademais, o Artigo 2º da referida lei dispõe que é "dever da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios adotar as medidas necessárias à redução dos riscos de acidentes ou desastres", destacando em seu §2º que "a incerteza quanto ao risco de desastre não constituirá óbice para a adoção de medidas preventivas e mitigadoras da situação de risco".

Com base no que foi observado durante a vistoria e conforme a solicitação do engenheiro civil Joelcir Zatta, da Secretaria de Educação, por não oferecer as mínimas as condições ideais de segurança, sobretudo no que se observa em relação às paredes e elementos vazados, esta Coordenadoria resolve pela **INTERDIÇÃO TOTAL do GINÁSIO, de forma PREVENTIVA E TEMPORÁRIA**, devendo o mesmo permanecer desocupado e não utilizado até a devida reforma ou reconstrução segura do imóvel.

Emergência 199

Avenida Governador Adolfo Konder, 1811 - Cidade Nova
CEP 88308-003 - Itajaí - Santa Catarina
<https://defesacivil.itajai.sc.gov.br> - defesacivil@itajai.sc.gov.br
Telefone (47) 3228-7700



AT-00000143-26

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Ainda assim, caso seja de interesse da Secretaria de Educação, recomenda-se a designação de profissional habilitado, no intuito de analisar e acompanhar o caso. O mesmo poderá elaborar Laudo Técnico conclusivo, com base em investigação pormenorizada, apontando os agentes causadores dos danos e suas possíveis consequências, bem como, quais as medidas de mitigação e recuperação. A desinterdição do local fica condicionada a apresentação de laudo técnico acompanhado de anotação de responsabilidade técnica - ART, atestando que o ginásio apresenta condições seguras de usufruto, sem oferecer risco aos seus ocupantes.

Por fim, ressalta-se que compete a esta COMPDEC a análise de risco e a adoção das providências cabíveis em caso de confirmação deste, sendo o Auto de Constatação um documento sem ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), cujo objetivo é registrar os danos observados, avaliar preliminarmente o risco e orientar, quando possível, sobre medidas de mitigação. Quanto ao nexo causal, sua determinação conclusiva é de responsabilidade de profissionais habilitados e peritos técnicos.

Itajaí - Santa Catarina, 18 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 PEDRO ROBERTO MACHADO JAQUES
Data: 19/03/2026 13:44:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pedro Roberto Machado Jaques
Agente de Defesa Civil
Matrícula 1889501

Raphael Catarina
Coordenador Interino da COMPDEC
Matrícula 1833509

Emergência 199

Avenida Governador Adolfo Konder, 1811 - Cidade Nova
CEP 88308-003 - Itajaí - Santa Catarina
<https://defesacivil.itajai.sc.gov.br> - defesacivil@itajai.sc.gov.br
Telefone (47) 3228-7700



AT-00000143-26

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

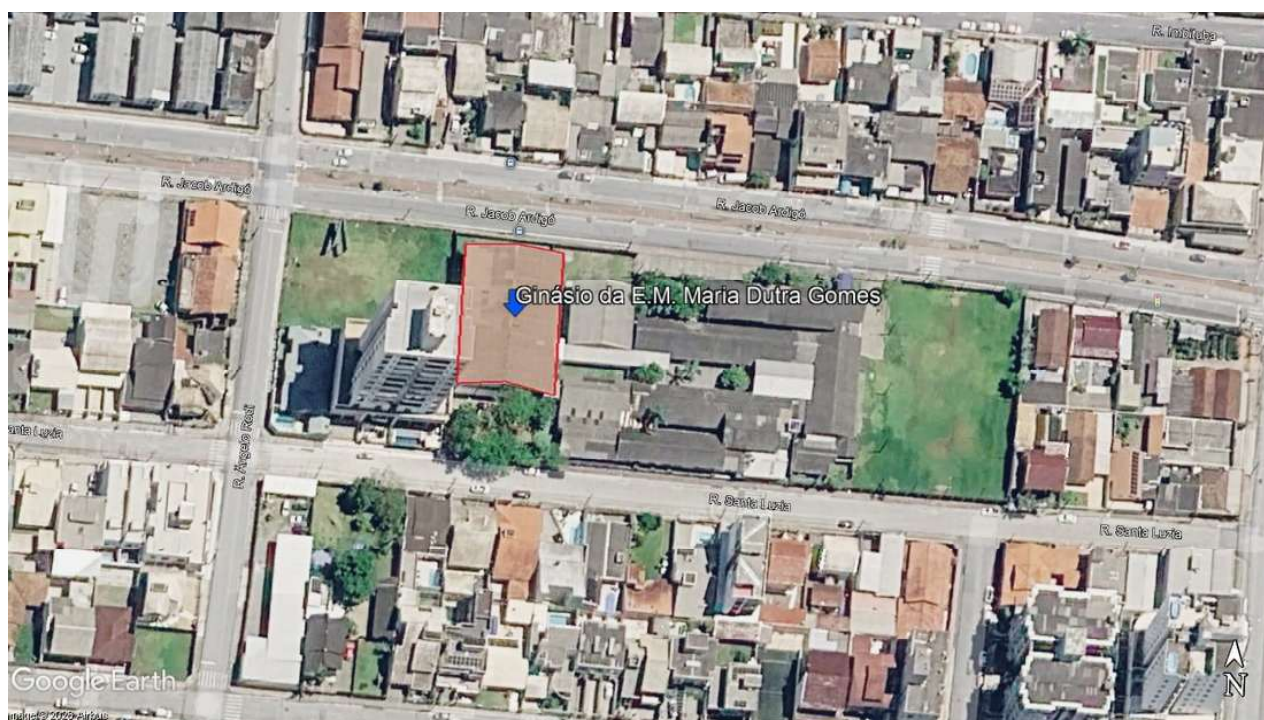


Figura 01 - Croqui de localização do ginásio vistoriado.



Figura 02 - Vista geral de área vistoriada.

Emergência 199

Avenida Governador Adolfo Konder, 1811 - Cidade Nova
CEP 88308-003 - Itajaí - Santa Catarina
<https://defesacivil.itajai.sc.gov.br> - defesacivil@itajai.sc.gov.br
Telefone (47) 3228-7700



AT-00000143-26

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



Figura 03 - Vista de fissuras em parede de alvenaria.

Emergência 199

Avenida Governador Adolfo Konder, 1811 - Cidade Nova
CEP 88308-003 - Itajaí - Santa Catarina
<https://defesacivil.itajai.sc.gov.br> - defesacivil@itajai.sc.gov.br
Telefone (47) 3228-7700



AT-00000143-26

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



Figura 04 - Vista de reparos em fissuras antigas em parede de alvenaria.



Figura 05 - Vista de elementos vazados aparentemente sofrendo movimentação.

Emergência 199

Avenida Governador Adolfo Konder, 1811 - Cidade Nova
CEP 88308-003 - Itajaí - Santa Catarina
<https://defesacivil.itajai.sc.gov.br> - defesacivil@itajai.sc.gov.br
Telefone (47) 3228-7700



AT-00000143-26

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



Figura 06 - Vista aproximada de elementos vazados deslocados, ferando risco de queda.



Figura 07 - Vista de adensamento de solo no interior do ginásio.

Emergência 199

Avenida Governador Adolfo Konder, 1811 - Cidade Nova
CEP 88308-003 - Itajaí - Santa Catarina
<https://defesacivil.itajai.sc.gov.br> - defesacivil@itajai.sc.gov.br
Telefone (47) 3228-7700



AT-00000143-26

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



Figura 08 - Fissuras nos encontros viga-pilar, provavelmente devido a movimentação.



Figura 09 - Fiação elétrica apresentando precariedade.

Emergência 199

Avenida Governador Adolfo Konder, 1811 - Cidade Nova
CEP 88308-003 - Itajaí - Santa Catarina
<https://defesacivil.itajai.sc.gov.br> - defesacivil@itajai.sc.gov.br
Telefone (47) 3228-7700



AT-00000143-26

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



Figura 10 - Instalação elétrica precária, gerando risco de acidentes.



Figura 11 - Vista de intensa presença de fezes de pombos, gerando risco à saúde humana.

Emergência 199

Avenida Governador Adolfo Konder, 1811 - Cidade Nova
CEP 88308-003 - Itajaí - Santa Catarina
<https://defesacivil.itajai.sc.gov.br> - defesacivil@itajai.sc.gov.br
Telefone (47) 3228-7700



AT-00000143-26

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



Figura 12 - água acumulada no interior do ginásio, devido a infiltração no telhado.



Figura 13 - Vista do isolamento da entrada principal do ginásio.

Emergência 199

Avenida Governador Adolfo Konder, 1811 - Cidade Nova
CEP 88308-003 - Itajaí - Santa Catarina
<https://defesacivil.itajai.sc.gov.br> - defesacivil@itajai.sc.gov.br
Telefone (47) 3228-7700



AT-00000143-26